



----- IPAJM ----

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS 2018

Outubro/2017





— IPAJM —

Sumário

1.	INTRODUÇAO	3
2.	VIGÊNCIA	4
3.	OBJETIVO	4
4.	MODELO DE GESTÃO E GOVERNANÇA	5
5.	ORIGEM DOS RECURSOS	6
6.	DIRETRIZES DE INVESTIMENTOS	6
7.	CONTROLE DA CARTEIRA	
7.1	CUSTÓDIA	
7.2	SISTEMA DE CONTROLE DE CARTEIRA	8
7.3	ANÁLISE DE RISCO E DESEMPENHO	9
8.	CENÁRIO MACROECONÔMICO	9
9.	GERENCIAMENTO DE RISCOS	11
10.	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS	11
10.1	SEGMENTO DE RENDA FIXA	11
10.1.1	BENCHMARK	11
	ATIVOS ELEGÍVEIS	
	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	
	BENCHMARK	
10.2.2	ATIVOS ELEGIVEIS	12
11.	LIMITES GERAIS PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	12
12.	FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS	18
13.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19







– IPAJM -

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei Complementar nº 282, de 26 de abril de 2004, o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), CNPJ 29.986.312/0001-06, é o gestor único do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado do Espírito Santo (ES-PREVIDÊNCIA), que abrange todos os servidores ativos civis e militares, inativos e pensionistas, vinculados ao Estado do Espírito Santo, cujos patrocinadores são o Poder Executivo; o Poder Judiciário; o Poder Legislativo; o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

A Lei Complementar nº 282/2004 instituiu também a segregação de massa, criando o Fundo Financeiro, estruturado em regime de repartição simples, e o Fundo Previdenciário, estruturado em regime de capitalização. Além destes fundos, a área de investimentos cuida também dos recursos da taxa de administração para a gestão da autarquia previdenciária, denominado Fundo de Administração do IPAJM.

A supracitada Lei, que define as regras de funcionamento do RPPS, foi alterada em outubro de 2016, modificando as regras de acesso ao beneficio de pensão, semelhante ao Regime Geral, e permitindo a revisão da segregação de massa existente, que foi implantada em janeiro de 2017, transferindo parte dos segurados do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, utilizando parte do superávit do Fundo Previdenciário. Esta ação visou reduzir um pouco o aporte do tesouro ao Fundo Financeiro, auxiliando a sustentabilidade do regime no longo prazo.

A presente Política de Investimentos é pautada pela prudência e atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários do ES-PREVIDÊNCIA, a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

Os limites e critérios aqui apresentados, quando da aprovação desta política de investimentos pelo Conselho Administrativo do IPAJM, órgão de deliberação e orientação superior, estão fundamentados na Resolução nº 3.922, do Conselho Monetário Nacional (CMN), de 25 de novembro de 2010, legislação que estabelece, conforme previsto na Portaria nº 519, do Ministério da Previdência Social (MPS), de 24 de agosto de 2011, e alterações posteriores, as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do regime próprio.

Os cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo são de fundamental importância na definição da estratégia de alocação dos recursos, sendo consideradas, na elaboração desta política de investimentos, as expectativas de inflação, de juros, de crescimento econômico-financeiro, entre outras variáveis.





---- IPAJM -

Esta política estabelece os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos através da designação dos segmentos, ativos financeiros, faixas de alocação estratégica, restrições, limites e tipo da gestão.

2. VIGÊNCIA

A presente Política de Investimentos terá validade de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterada para adequação à legislação vigente, bem como às necessidades decorrentes de eventuais alterações bruscas no mercado financeiro.

3. OBJETIVO

O presente documento objetiva estabelecer as diretrizes que nortearão os investimentos do ES-PREVIDÊNCIA, estabelecendo um plano de gestão para os recursos garantidores dos benefícios previdenciários dos segurados deste regime próprio.

A Política de Investimentos ora proposta tem por finalidade a preservação do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do ES-PREVIDÊNCIA, objetivando a alocação de recursos para o atingimento da meta atuarial de 5,75% ao ano de taxa de juros, acrescida da variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, obedecendo os limites de riscos por emissão e por segmento, estabelecidos nesta Política de Investimentos e na Resolução CMN nº 3.922/2010, e alterações posteriores. Nesta política, portanto, a meta atuarial está sendo reduzida em 0,25% em relação à meta estabelecida nos anos anteriores, visto que existe uma forte tendência no segmento previdenciário em reduzir suas metas atuariais ao longo dos anos.

O IPCA é o indicador oficial do Governo Federal para aferição das metas inflacionárias. É utilizado também como indexador dos títulos públicos de longo prazo emitidos pelo Tesouro Nacional, as NTN-B ou Tesouro IPCA. Grande parte dos recursos investidos está alocada nestes títulos públicos, indexados ao IPCA.

A rentabilidade acumulada no nosso Fundo Previdenciário de janeiro de 2011 até setembro de 2017 superou o indicador IPCA+6% em 1,5 pontos percentuais. Ademais, quase metade dos recursos acumulados no Fundo Previdenciário estão investidos hoje em títulos públicos federais adquiridos a taxas superiores a 6% de rendimento real, garantindo, portanto, rentabilidade superior à meta atuarial se levados ao vencimento. Porém, no curto prazo, uma possível elevação nas taxas de juros poderiam comprometer a marcação a mercado desses papeis, reduzindo a rentabilidade da carteira no próximo ano, mas o Relatório Focus indica que no ano de 2018 a SELIC deve se manter no mesmo pataman que o alcançado no final deste ano.

Brund

le ses

T ON

Av. Cezar Hilal, nº 1345, Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP: 29056-083 - Tel.: 3636-4246





- IPAJM -

É importante esclarecer que a meta de rentabilidade aqui informada é aplicada apenas ao Fundo Previdenciário, que possui regime capitalizado e acumula ativos para garantir os compromissos futuros. Os recursos do Fundo Financeiro e da Administração do IPAJM, de repartição simples, devem ser comparados apenas ao índice de inflação.

Como já exposto acima, nosso Fundo Previdenciário possui boa parte dos ativos indexada à inflação (IPCA) com rentabilidade já contratada acima da meta de rentabilidade aqui estabelecida. Como o fundo é relativamente recente o horizonte disponível para investimento ainda é bastante longo.

Esta política deve ainda assegurar que os gestores, servidores do IPAJM, segurados do ES-PREVIDÊNCIA, prestadores de serviços e órgãos reguladores tenham o claro entendimento dos objetivos e restrições relativas ao investimento dos recursos financeiros, de modo a garantir transparência e ética no processo de investimento, o qual deve ser feito seguindo diretrizes, normas e critérios definidos neste documento.

Serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, e a liquidez adequada dos ativos.

4. MODELO DE GESTÃO E GOVERNANÇA

A gestão das aplicações dos recursos financeiros do ES-PREVIDÊNCIA será PRÓPRIA, ou seja, todas as decisões sobre as aplicações e resgates dos recursos investidos serão tomadas diretamente pelo IPAJM.

A gestão dos investimentos é realizada por meio da Diretoria de Investimentos e sua Gerência de Investimentos, tendo como suporte consultivo um Comitê de Investimentos com 3 servidores efetivos. Embora exígua, toda equipe de investimentos está capacitada a operar no mercado financeiro e possui certificação profissional CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA - Série 20), emitida pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

O Comitê de Investimentos se reúne ordinariamente na última quinta-feira de cada mês e extraordinariamente, sob demanda da Diretoria de Investimentos ou na ocorrência de algum fato relevante.

O Conselho Administrativo do IPAJM atua como órgão colegiado deliberativo e possui representatividade dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), além de três representantes eleitos pelos servidores civis ativos, servidores civis inativos e servidores militares.

dores civis inativos e

 \bigcirc





– IPAJM -

A autarquia conta ainda com um Conselho Fiscal, com a mesma composição representativa que o Conselho Administrativo.

Cabe ao Conselho Administrativo aprovar esta Política de Investimentos, e eventuais alterações, elaboradas pela Diretoria de Investimentos, em conjunto com o Comitê de Investimentos.

A alocação e realocação de recursos, cumprindo as normas legais e os termos aqui definidos, fica a cargo da Diretoria de Investimentos, com apoio consultivo do Comitê, sendo exigido o parecer deste Comitê para o investimento em novos ativos.

O credenciamento de novas instituições financeiras, além de seguir os procedimentos definidos nas normas legais vigentes, após parecer prévio do Comitê, deverá ser submetido à aprovação do Conselho Administrativo.

5. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos em moeda corrente serão originários das contribuições previdenciárias dos segurados e do Estado, recolhidas pelos Poder Executivo; Poder Judiciário; Poder Legislativo; Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e Ministério Público do Estado do Espírito Santo, e ainda, das compensações previdenciárias e dos rendimentos das aplicações financeiras.

A Lei Complementar nº 282/2004, que instituiu a segregação de massa, estabelece que as contribuições dos segurados que tenham ingressado no serviço público estadual até 25/04/2004, e de seus respectivos dependentes, serão destinadas ao Fundo Financeiro. Já as contribuições dos segurados nomeados a partir de 26/04/2004, e de seus respectivos dependentes, serão destinadas ao Fundo Previdenciário.

O Fundo de Administração do IPAJM recebe recursos dos Fundos Financeiro e Previdenciário no percentual de até 1,5% do total da folha de pagamentos.

6. DIRETRIZES DE INVESTIMENTOS

A gestão dos investimentos dos recursos do ES-PREVIDÊNCIA deverá seguir as seguintes diretrizes:

A Diretoria de Investimentos será responsável pela gestão das aplicações e resgastes e deverá garantir a fiel execução desta política de investimentos;

O Comitê de Investimentos deverá subsidiar a gestão da Diretoria de Investimentos no cumprimento desta política;

CEP: 29056-083 - Tel.: 3636-4246

Av. Cezar Hilal, nº 1345, Santa Lúcia - Vitória - ES

www.ipajm.es.gov.br





------ IPAJM --

- O Comitê de Investimentos se reunirá ordinariamente na última quinta-feira de cada mês e extraordinariamente sempre que houver demanda, ficando as respectivas atas disponibilizadas no site do IPAJM;
- Qualquer alteração nesta política que se julgue necessária deverá ser submetida à aprovação do Conselho Administrativo do IPAJM;
- A estratégia de investimentos terá como ponto central o respeito às condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos ativos financeiros a serem escolhidos;
- As aplicações dos recursos deverão ocorrer apenas em produtos financeiros devidamente enquadrados na Resolução CMN nº 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional, e alterações;
- Serão permitidas aplicações somente com Instituições Financeiras credenciadas, de acordo com o estabelecido na Portaria MPS nº 519/2011 e alterações, e também, na Resolução nº 001/2010 do Conselho Administrativo do IPAJM, e alterações;
- O credenciamento de novas instituições financeiras, além de seguir os procedimentos definidos nas normas legais vigentes, após parecer prévio do Comitê, deverá ser submetido à aprovação do Conselho Administrativo;
- As aplicações ou resgates dos recursos do ES-PREVIDÊNCIA deverão ser acompanhados do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR), que estará disponível no sistema CADPREV, nos relatórios mensais do DAIR;
- Em até trinta dias após o encerramento de cada mês será disponibilizado, no site do IPAJM, o relatório contendo a composição das carteiras de investimentos dos recursos do ES-PREVIDÊNCIA;
- Em caso de desenquadramento passivo, medidas urgentes deverão ser tomadas para se promover o reenquadramento, conforme determinado na Resolução CMN nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional, e alterações;
- O prazo de vencimento dos títulos e a carência para resgates em fundos de investimento deverão obedecer ao planejamento do fluxo de caixa do IPAJM, conciliando as obrigações com os vencimentos das aplicações;
- As aplicações em Renda Variável, respeitados os limites legais estabelecidos, deverão ser realizadas com recursos disponíveis para investimentos de longo prazo e buscarão possibilitar retornos mais expressivos, a fim de ampliar os rendimentos para atingimento da meta atuarial;

 Os recursos necessários para cumprir as obrigações mensais de pagamento de benefícios previdenciários, entre outros, em especial os recursos do Fundo Financeiro, serão investidos em produtos de maior liquidez e menor volatilidade, como exemplo, os fundos indexados ao DI:

6

www.ipajm.es.gov.br

 \nearrow \mathscr{A}

9





----- IPAJM -

- A precificação dos títulos públicos será registrada contabilmente de acordo com as regras definidas pelo Ministério da Previdência Social, - MPS, com marcação a mercado, conforme extratos emitidos pelo Custodiante Qualificado contratado:
- A precificação dos demais produtos citados nesta Política de Investimentos acompanhará o mercado, de acordo com as cotas informadas pelas instituições financeiras e coletadas pelo sistema de controle contratado a partir dos dados divulgados pela ANBIMA e pela CVM.

7. CONTROLE DA CARTEIRA

7.1 Custódia

A BRB-DTVM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, presta serviços como Custodiante Qualificado, executando as operações e a liquidação física e financeira dos Títulos Públicos Federais junto ao Sistema SELIC do Banco Central do Brasil, referente à Carteira de Títulos administrada pela Equipe de Investimentos do IPAJM, conforme contrato em vigor. A BRB-DTVM é uma coligada do BRB - Banco de Brasília S.A., responsável pela administração dos diversos fundos de renda fixa e variável captados pelo BRB. Foi autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM n.º 1.399, de 04/06/1990. Além de atuar como uma administradora de recursos de terceiros, também realiza a intermediação de títulos e papéis públicos e privados e a captação de recursos juntos a seus clientes institucionais, especialmente Fundos de Pensão, Seguradoras e Administradoras de Fundos de Investimento.

7.2 Sistema de Controle de Carteira

O controle da Carteira do ES-PREVIDENCIA é efetuado através de licença para uso do software Smart Advisor, da empresa BRAIN SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. conforme contrato em vigor. O software garante total transparência na gestão dos, investimentos, pois registra todas as movimentações de aplicações e resgates, mantendo histórico completo das operações realizadas, permitindo emissão de relatórios de controle e de desempenho dos últimos 5 anos. Assim, o software subsidia as decisões sobre novos investimentos e realocações das aplicações financeiras, permitindo acompanhamento constante das carteiras com emissão de relatórios de rentabilidade, automatizando o registro das movimentações de aplicações e resgates com a emissão das APR- Autorização de Aplicação e Resgate, conforme estabelecido no Art. 3°, b, da Portaria MPS nº 519/2011.

A partir da nova versão do sistema CADPREV, todas as carteiras administradas pelo IPAJM são registradas também nos relatórios DAIR, que são disponibilizados para acesso público no sítio da Secretaria de Previdência Social, do Ministério da Fazenda.





– IPAJM –

7.3 Análise de Risco e Desempenho

Observa-se a necessidade de se buscar ferramentas que possibilitem a análise de desempenho dos fundos de investimentos disponíveis no mercado, com avaliação da relação de retorno e risco dos diversos ativos, para subsidiar a tomada de decisão e escolha dos produtos mais adequados às condições de mercado a cada momento.

Nesse sentido, entende-se ser importante ainda a busca por maior capacitação da equipe de investimentos, sobretudo em relação à renda variável, de modo a viabilizar decisões mais rápidas e precisas.

8. CENÁRIO MACROECONÔMICO

Segundo alguns economistas, a crise política que abala o governo Michel Temer pode afetar de maneira mais intensa o desempenho econômico do Brasil em 2018, com crescimento mais fraco do que o esperado, basicamente por causa da expectativa de dólar mais caro e queda menor dos juros. E esse cenário pode impactar praticamente todos os setores, como indústria, serviços e até investimentos, essencial para impulsionar a economia.

"O cenário político mais conturbado deve postergar a tramitação das reformas, dificultando o reequilíbrio fiscal e consequentemente impactando a confiança dos agentes e os preços dos ativos", afirmou em nota o economista-chefe do banco Itaú Unibanco, Mario Mesquita.

A principal dúvida dos agentes econômicos é se o governo, enfraquecido politicamente, vai ter condições de levar adiante no Congresso Nacional reformas importantes, como a da Previdência, essencial para colocar as contas públicas em ordem.

De forma geral, os especialistas acreditam que a reforma previdenciária vai passar, embora atrasada e ainda mais desidratada do que a versão original do governo, deixando o ajuste das contas para o governo que será eleito no próximo ano.

A queda dos juros, embora tenha efeito defasado na economia, é considerada fundamental para garantir crescimento de mais longo prazo ao colaborar para reduzir o custo dos empréstimos de empresas e famílias, ajudando na retomada do investimento e consumo. O mercado de trabalho também demora a reagir e especialistas indicam que a recuperação do emprego esperada para meados deste ano só deverá ocorrer no segundo semestre do ano que vem.

Entretanto, apesar das incertezas, economistas continuam a traçar um cenário positivo para a economia brasileira em meio à retomada da atividade econômica. Dados do último Boletim Focus revelam que os espécialistas esperam um grescimento

and of

CEP: 29056-083 - Tel.: 3636-4246

Av. Cezar Hilal, nº 1345, Santa Lúcia – Vitória – ES – C www.ipajm.es.gov.br אנו





------ IPAJM --

mais forte da economia em 2018, em um cenário de manutenção dos juros baixos e pequena elevação da inflação, mas ainda abaixo do centro da meta de 4,5%. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial, está projetado para 2,98% neste ano e 4,02% para 2018.

Segundo o documento elaborado pelo Banco Central com estimativas de vários analistas, a projeção para o Produto Interno Bruto (PIB) neste ano subiu para 0,70%. Para 2018, a estimativa de crescimento da economia também vem subindo e hoje está em 2,43%. O aumento da projeção para o PIB ocorre após o avanço da economia no segundo trimestre do ano. No período, a economia cresceu acima do esperado diante do aumento do consumo das famílias.

Em relação à taxa básica de juros, a Selic, a aposta dos analistas é de que ela encerre o ano em 7%. Para 2018, a estimativa é de permanecer na mesma taxa de 7% ao longo do ano.

Diante desse cenário onde, por um lado se observa uma retomada da economia, ainda que lenta, e grande expectativa de continuidade de crescimento para 2018, com inflação abaixo do centro da meta e juros baixos e estáveis. Por outro lado, devido à incerteza política e à consequente dificuldade de se aprovar as medidas necessárias para auxiliar no ajuste das contas públicas, alguns analistas trazem uma visão mais pessimista para o próximo ano, indicando que teremos um ano difícil e precisaremos ficar atentos para acompanhar as mudanças que poderão ocorrer a qualquer momento.

O relatório Focus do Banco Central, emitido em 06/10/2017, apresentou as seguintes expectativas:

=		Expect	ativas de f	Mercado)		_		-		
		2017					2019				
Mediana - agregado	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanai		Hà 4 semanas	Hà 1 semana	Ноје	Comportamento semanal		
IPCA (%)	3,14	2,95	2,98		(1)	4,15	4.06	4,02	T	(6)	
IGP-DI (%)	-1,01	-0,95	-0,92	T	(1)	4,50	4,50	4,50	<u> </u>	(25)	
IGP-M (%)	-0,88	-0,80	-0,82	▼	(1)	4,43	4,44	4.44	=	(2)	
IPC-Fipe (%)	2,53	2,48	2,36	▼	(1)	4,23	4.23	4,23]=	(6)	
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,20	3,16	3,16		(2)	3,35	3.30	3,30	=	(3)	
Taxa de câmbio - mêdia do período (R\$/US\$)	3,16	3,17	3,17	T =	(3)	3,30	3,24	3 24	=	(I)	
Meta Taxa Selic - fim de período (%a a)	7,00	7,00	7,00] =	(4)	7,25	7,00	7,00	=	(3)	
Meta Taxa Selic - média do período (%a a.)	9.84	9,64	9,84	=	(5)	7,03	7,00	7,00	= _	(3)	
Divida Líquida do Selor Público (% do PiB)	52,05	52,20	52,25	A	(8)	55,40	55,70	55,71		(2)	
PIB (% do crescimento)	0,60	0,70	0,70	=	(1)	2,10	2,38	2,43	A	(5)	
Produção Industrial (% do crescimento)	1,10	1,05	1.18	A	(1)	2,30	2,40	2,40	Ħ	(2)	
Conta Corrente' (US\$ Bithões)	-15,00	-15,00	-15,00	T=_	(4)	-32,00	-31,15	-31,15	Ι=	(1)	
Balança Comercial (USS Bilhões)	61,51	62,00	63,03		(1)	49,00	50,00	50,85		(1)	
Invest. Direto no País¹ (US\$ Bilhões)	75,00	75,00	75,00	=	(15)	75,00	75,00	75,00	=	_ (1)	
Preços Administrados (%)	6,43	6,50	6,60	TA	(1)	4,70	4,70	4,70	=	(8)	

comportamento dos indicadores desde o último Relatório de Mercado; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportament

(▲ aumento, ▼diminuição ou = estabilidade)





--- IPAJM -

9. GERENCIAMENTO DE RISCOS

São vários os tipos de risco associados aos investimentos financeiros. Os principais são listados abaixo:

- Risco de Mercado: Associado às flutuações no preço ou taxa dos ativos resultantes de mudanças do mercado (risco de taxas de juros, risco de capital, risco de câmbio, risco de commodity);
- Risco de Crédito: A possibilidade de perdas decorrentes da incapacidade de contrapartes cumprirem seus contratos;
- Risco de Liquidez: Decorre da falta de caixa (recursos) necessária para honrar obrigações assumidas nas transações ou da falta de contrapartes suficientes e interessadas em negociar no mercado a quantidade necessária de uma posição, afetando a correta formação de seu preço;
- Risco Operacional: A possibilidade de falha dentro dos vários processos operacionais internos, podendo ocorrer em qualquer estágio do processo de agregação de valor.

É fundamental que seja adotada uma gestão de risco eficaz, capaz de promover a segurança dos investimentos de maneira a minimizar as perdas e maximizar os ganhos, a fim de tratar de forma adequada os diversos riscos existentes.

Novos investimentos em fundos de crédito privado ou direitos creditórios só serão analisados caso a nota de risco de crédito (*rating*) seja considerada como baixo risco de crédito, de acordo com classificação estabelecida por pelo menos uma das agências classificadoras de risco registrada na CVM ou reconhecida por ela.

10. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

10.1 Segmento de Renda Fixa

Neste segmento serão aplicados recursos oriundos da taxa de administração do IPAJM, do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário, respeitadas suas diferenças.

10.1.1 Benchmark

O benchmark ou o objetivo de rentabilidade a ser perseguido nas aplicações deste segmento é a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE, acrescido de uma taxa de juro anual de 5,75%, equivalente à meta atuarial do ES-PREVIDÊNCIA, ou seja, IPCA + 5,75% a.a.

B2>

uarial 0

11 / 20

Av. Cezar Hilal, nº 1345, Santa Lúcia – Vitória – ES – CEP: 29056-083 – Tel.: 3636-4246

www.ipajm.es.gov.br





- IPAJM -

10.1.2 Ativos Elegíveis

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos RPPS.

Deverão ser observados os limites e categorias de fundos do segmento de renda fixa definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, e suas alterações.

Os recursos oriundos da taxa de administração do IPAJM e do Fundo Financeiro deverão ser aplicados em títulos ou fundos de investimento que possuam liquidez (resgate em d+0) e que não possuam histórico de rentabilidade negativa no curto prazo. Os recursos do Fundo Previdenciário, com exceção dos valores a serem gastos no decorrer do ano com pagamento de benefícios previdenciários vinculados a este fundo, possuem um horizonte de investimento de longo prazo.

10.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

Neste segmento serão aplicados apenas recursos do Fundo Previdenciário com disponibilidade de investimento de longo prazo, uma vez que os recursos oriundos da taxa de administração do IPAJM e do Fundo Financeiro possuem características de curto prazo para os investimentos, devendo possuir alta liquidez e não admitirem grande volatilidade.

10.2.1 Benchmark

O objetivo de rentabilidade das aplicações efetuadas neste segmento deve ser a superação da meta atuarial do ES-PREVIDÊNCIA, ou seja, IPCA + 5,75% a.a., embora não seja utilizado como parâmetro de avaliação de rentabilidade das aplicações efetuadas em renda variável.

10.2.2 Ativos Elegíveis

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda variável, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos RPPS.

Serão consideradas as categorias de fundos de renda variável definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, e suas alterações, observando o limite máximo de 30% do total dos recursos do ES-PREVIDÊNCIA.

11. LIMITES GERAIS PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

A alocação dos recursos do ES-PREVIDÊNCIA deverá seguir os limites indicados abaixo, onde a situação atual apresenta o percentual dos recursos alocados em cada tipo de ativo, em relação ao patrimônio total (20/ RRPS), na data de 29/09/2017. A

www.ipajm.es.gov.br

2

(

246





----- IPAJM --

alocação alvo é o objetivo que devemos perseguir e manter ao longo do ano de 2018, dentro de uma margem indicada pelos percentuais mínimos e máximos, que poderá variar de acordo com as mudanças de cenário já previstas no item 8 - CENÁRIO MACROECONÔMICO.

Com a publicação da Resolução CMN 4.604, que alterou a Resolução CMN 3.922 em 19 de outubro de 2017, foram inseridos novos produtos de investimentos, ainda não ofertados para análise. Assim, não foram alocados percentuais de investimentos nestes novos produtos. Caso, ao longo da vigência desta política, observe-se a viabilidade de investimento em alguns destes produtos, uma nova proposta de alocação será submetida à aprovação.

SEGMENTO DE RENDA FIXA

Artigo 7°, inciso I, alínea a - Títulos do Tesouro Nacional (TN):

Situação Atual: 42,0% Alocação: mínima 20%, alvo 35%, máxima 50%

A regra adotada é a aquisição de títulos indexados à inflação à taxas iquais ou superiores à meta de rentabilidade estabelecida. O objetivo principal é levar os títulos ao vencimento. Eventualmente, para manter liquidez necessária para aquisições em momentos estratégicos foi definido que seriam adquiridos também títulos atrelados à SELIC. Excepcionalmente, será admitida a troca ou venda de títulos, desde que demonstrada a vantagem da operação, ou seja, desde que a expectativa de ganho seja superior à taxa inicialmente contratada.

Como atualmente a carteira possui 42% neste item, para 2018, diante das projeções econômicas, provavelmente teremos somente a redução de posição diante das amortizações programadas e o vencimento das NTN-B 2018 (aproximadamente 2% da carteira total), por isso vislumbramos alvo de 35%, mínimo de 20% e máximo de 50%, como flexibilidade caso abra uma janela favorável, ou haja necessidade de adquirir mais LFT.

Artigo 7°, inciso I, alínea b – Fundos RF "referenciado" 100% de Títulos TN: Situação Atual: 42,4% / Alocação: mínima 15%, alvo 34%, máxima 45%

Em momentos de estresse no mercado e no cenário político, devemos manter maior concentração em fundos de prazo mais curto, evitando a volatilidade. Todavia, existe a tendência de uma parte dos recursos deste item serem direcionados para a renda variável, por isso uma redução na estratégia alvo. Porém, a grande maioria dos fundos de renda fixa e também das possibilidades de diversificação da carteira estão enquadrados neste artigo, então é conveniente manter percentuais consideráveis neste tipo de ativo.





– IPAJM -

Artigo 7°, inciso I, alínea	ı c –	Fundos Índice RF 100% de Títulos TN:
Situação Atual: 0,0%	/	Alocação: mínima 0%, alvo 0%, máxima 0%

Ainda não houve oferta deste produto para análise.

Artigo 7º, inciso II – Operações Compromissadas com Títulos TN:

Alocação: mínima 0%, alvo 0%, máxima 0% Situação Atual: 0.0% /

Continuamos sem intenção de investir nesse tipo de ativo, pois é mais conveniente manter a carteira em LFT, que possui maior rentabilidade.

Artigo 7º, inciso III, alínea a – Fundos RF "Referenciado":

Alocação: mínima 0%, alvo 1%, máxima 5% Situação Atual: 1,3%

Opção de diversificação com pequena exposição em ativos privados. A pequena oferta de produtos neste item acaba comprometendo percentuais mais altos. Para piorar a diminuição das ofertas com retorno atrelado a inflação tem dificultado a possibilidade de alocação, em comparação com os fundos de 100% títulos públicos. A maioria dos fundos estão atrelados ao IMA-B e sub-índices. Devemos manter os recursos investidos sem pretensão de aumentar a posição atual.

Artigo 7°, inciso III, alínea b – Fundos Índices RF "Referenciado":

Situação Atual: 0% Alocação: mínima 0%, alvo 0%, máxima 0%

Não há oferta de ETFs de renda fixa disponível.

Artigo 7º, inciso IV, alínea a – Fundos de Renda Fixa (DI):

Alocação: mínima 5%, alvo 18%, máxima 30% Situação Atual: 11%

Com a queda da SELIC, os fundos DI que dominam este artigo perderão seu potencial de superar a meta atuarial. Porém como têm a característica de manter rentabilidade positiva e estável mesmo nos momentos de alta volatilidade, achamos conveniente permanecer com uma exposição razoável neste item. Neste artigo temos também os fundos de gestão estratégica, e outros que possam contribuir para uma carteira mais diversificada.

Artigo 7°, inciso IV, alínea b – Fundos de Índices Renda Fixa (DI):

Alocação: mínima 0%, alvo 0%, máxima 0% Situação Atual: 0% /

Não há oferta de ETFs de renda fixa disponível.

Artigo 7°, inciso V, alínea b – Letras Imobiliárias Garantidas (LIG):

Situação Atual: 0% / Alocação: mínima 0%, alvo 0%, máxima 0,5%

Av. Cezar Hilal, nº 1345, Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP: 29056-083 Tel.: 3636-4246

www.ipajm.es.gov.br





— IPAJM -

Ativo muito incipiente no Brasil, ao qual não sabemos ainda quais as prerrogativas de estrutura e retorno a ponto de verificar se o potencial de rentabilidade é aderente ao público dos RPPS.

Artigo 7º, inciso VI, alínea a – Certificado de Depósito Bancário (CDB):

Situação Atual: 0% /

Alocação: mínima 0%, alvo 0%, máxima 0%

Ainda não houve oferta deste produto para análise.

Artigo 7°, inciso VI, alínea b – Poupança:

Situação Atual: 0% /

Alocação: mínima 0%, alvo 0%, máxima 0%

Continuamos sem intenção de investir nesse tipo de ativo, pois a rentabilidade é muito baixa que pode comprometer consideravelmente a busca pela meta atuarial. Como somos imunes a tributação, é melhor operar com fundos DI que rendem mais.

Artigo 7°, inciso VII, alínea a – Fundos em Direitos Creditórios (FIDC):

Situação Atual: 1,8% / Alocação: mínima 0,5%, alvo 2%, máxima 4%

Estruturas com bons recebíveis, com lastros pré-estabelecidos, e de baixa inadimplência ainda são bem vistas, já que as experiências históricas obtidas pelo RPPS foram muito positivas. Portanto, sendo seletivos, e estabelecendo ratings mínimos para entrada, caso o mercado oferte novos produtos com características de rentabilidade elevada e baixo risco, serão analisados visando um eventual aumento de posição.

Artigo 7º, inciso VII, alínea b – Fundos RF de Crédito Privado:

Situação Atual: 0% /

Alocação: mínima 0%, alvo 1%, máxima 3%

Por enquanto as taxas ofertadas pelas instituições financeiras não significam um retorno relevante em relação aos títulos públicos, comprometendo a exposição das carteiras em ativos privados, mas em 2018 esse tipo de ativo pode ganhar mais foco. As experiências históricas obtidas pelo RPPS foram muito positivas, portanto, caso o mercado oferte novos produtos com características de rentabilidade elevada e baixo risco, como os investidos no passado, serão analisados com rigor visando um eventual retorno.

Artigo 7º, inciso VII, alínea c – Fundos de Debêntures de Infraestrutura:

Situação Atual: 0% /

Alocação: mínima 0%, alvo 0%, máxima 0%

Ainda não houve oferta deste produto para análise.

Av. Cezar Hilal, nº 1345, Santa Lúcia - Vitória -

SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

- CEP: 29056-083 - Tel.: 3636-4246

www.ipajm.es.go\u00bb.br

15 / 20

æ f





— IPAJM -

Artigo 8º, inciso I, alínea a – Fundos de Ações ref. 50 Ações:

Situação Atual: 0% /

Alocação: mínima 0%, alvo 0,5%, máxima 3%

Diante do cenário prospectivo ruim para a renda fixa devido à queda da taxa SELIC, a renda variável poderá ser uma opção na busca de maiores retorno às carteiras dos RPPS. Neste item trabalhamos com os fundos em benchmarks mais tradicionais, líquidos, e diversificados. Vale como instrumento de diversificação, mas estão mais suscetíveis à especulação do mercado pois acompanham o movimento da Bolsa uma vez que são compostos pelas ações mais negociadas e de maior representatividade.

Artigo 8º, inciso I, alínea b – Fundos de Índices ref. 50 Ações:

Situação Atual: 0% /

Alocação: mínima 0%, alvo 0,5%, máxima 3%

Se considerarmos que para os índices elegíveis o intuito do investimento é apenas acompanhar o movimento da Bolsa, talvez seja mais interessante o uso de fundos ETF (fundos de índices) ao qual a rentabilidade fica a mais próxima possível do seu "índice de referência".

Artigo 8º, inciso II, alínea a – Fundos de Ações:

Situação Atual: 0,6%

Alocação: mínima 0%, alvo 5%, máxima 12%

São elegíveis diferentes índices, diferentes tipos de gestão e diferentes estratégias de alocação. Neste momento em que precisamos buscar maior retorno para a carteira, assumir mais riscos, aqui teremos muitas possibilidades de montar uma carteira mais estruturada e diversificada, por isso percentuais maiores que nos itens anteriores, mas a decisão de aumentar a posição em carteira dependerá do cenário político e econômico, o risco país e o fluxo de investimentos estrangeiros na bolsa de valores nacional.

Artigo 8º, inciso II, alínea b – Fundos Índices de Ações:

Situação Atual: 0% /

Alocação: mínima 0%, alvo 0%, máxima 0%

Ainda não houve oferta deste produto para análise.

Artigo 8º, inciso III – Fundos Multimercado – Aberto:

Situação Atual: 0% /

Alocação: mínima 0%, alvo 2%, máxima 5%

Outro mercado que deve ganhar força por incentivar a diversificação de riscos. Opção intermediária entre a RF e a RV puras. Por possuir uma gama muito grande de opções, cada produto dessa classificação deverá ser analisado de modo particular, não cabendo aqui uma análise genérica de estratégia.

Artigo 8º, inciso IV, alínea a – Fundos em Partigipações (FIP) Fechado:

Av. Cezar Hilal, nº 1345, Santa Lúcia – Vitória Es CEP: 29056-083 – Tel.: 3636-4246

www.ipajm.es.govbr

16 / 20





– IPAJM –

Situação Atual: 0,1%

Alocação: mínima 0%, alvo 0,5%, máxima 2%

Seria um horizonte ideal para investimento, mas o movimento cíclico da taxa SELIC, e a incapacidade do mercado em cumprir as premissas dos projetos oferecidos têm se demonstrado como grandes obstáculos para representar rentabilidades compatíveis com o risco assumido. Por tudo isso o percentual de alocação sugerido ainda é baixo.

Artigo 8°, inciso IV, alínea b – Fundos Imobiliários:

Situação Atual: 0,7%

Alocação: mínima 0%, alvo 0,5%, máxima 2%

Para fundos imobiliários devemos ter um período de valorização das cotas, consequência da maior procura por fundos com fluxos mensais, e rentabilidade significativa em relação ao CDI. Cada produto dessa classificação deverá ser analisado de modo particular.

DIVERSIFICAÇÃO

Além da necessidade de distribuição dos recursos entre os vários tipos de ativos listados acima, conforme os percentuais indicados, é importante manter uma baixa concentração de recursos em um mesmo ativo. Assim, considerando que a Resolução do CMN já impõe limites bem rígidos, seguiremos a regra destalegislação.





--- IPAJM -

12. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

		Resolução	3.922	Posição	Política de Investimentos			
	Alocação dos Recursos	Dispositivo Legal	% PL RPPS	Atual da Carteira	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior	
	SEGMENTO DE RENDATIXA			490/66%	4	101//		
	Titulos de emissão do Tesouro Nacional	Art. 7º I "a"	100%	42,04%	20%	35%	50%	
	Fundos RF "referenciado" 100% de Títulos TN	Art. 7º I "b"	100%	42,40%	15%	34%	45%	
anouly	Fundos Índice RF 100% de Titulos TN	Art. 7º I "c"	100%	0%	0%	0%	0%	
	Operações Compromissadas lastreadas em Títulos TN	Art. 7º II	5%	0%	0%	0%	0%	
ļ	Fundos RF "referenciado"	Art. 7º III "a"	60%	1,31%	0%	1%	5%	
	Fundos Índice RF "referenciado"	Art. 7º III "b"	60%	0%	0%	0%	0%	
	Fundos de Renda Fixa	Art. 7º IV "a"	40%	11,00	5%	18%	30%	
	Fundos de Índices de Renda Fixa	Art. 7º IV "b"	40%	0%	0%	0%	0%	
	Letras Imobiliárias Garantidas (LIG)	Art. 7° V "b"	20%	0%	0%	0%	0,5%	
amount.	Certificado de Depósito Bancário (CDB)	Art. 7º VI "a"	15%	0%	0%	0%	0%	
	Poupança	Art. 7º VI "b"	15%	0%	0%	0%	0%	
	Fundos em Direitos Creditórios (FIDC)	Art. 7º VII "a"	5%	1,81%	0,5%	2%	4%	
	Fundos de Renda Fixa - "Crédito Privado"	Art. 7º VII "b"	5%	0%	0%	1%	3%	
@ 1715 16 V	Fundos de Debêntures de Infraestrutura	Art. 7º VII "c"	5%	0%	0%	0%	0%	
	SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	1.0	1	1,44%		9%		
	Fundos de Ações ref. 50 Ações	Art. 8º I "a"	30%	0%	0%	0,5%	3%	
	Fundos Índices de Ações ref. 50 Ações	Art. 8º I "b"	30%	0%	0%	0,5%	3%	
	Fundos de Ações	Art. 8º II "a"	20%	0,57%	0%	5%	12%	
	Fundos Índices de Ações	Art. 8º II "b"	20%	0%	0%	0,0%	0%	
	Fundos Multimercado abertos	Art. 8º III	10%	0%	0%	2%	5%	
	Fundos em Participações (FIP) fechados	Art. 8º (V "a"	5%	0,13%	0%	0,5%	2%	
	Fundos Imobiliários (FII)	Art. 8º IV "b"	5%	0,74%	0%	0,5%	2%	







13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Política de Investimento poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas às adequações a variações do mercado ou às alterações na legislação vigente, objetivando a otimização dos resultados dos investimentos e a integridade do patrimônio dos segurados do ES-PREVIDÊNCIA.



As informações contidas nesta Política de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelo IPAJM aos segurados e dependentes do ES-PREVIDÊNCIA por meio da página eletrônica do IPAJM na Internet (www.ipajm.es.gov.br).

Vitória (ES) 24 de outubro de 2017.

Gilberto de Souza Tulli Diretor de Investimentos CPA-20

Bruno Tamanini Lopes

Membro do Comitê de Investimentos

Edmilson Nunes de Castro Membro do Comitê de Investimentos CPA-20 Elisa do Carmo Medeiros Fonseca Gerente de Investimentos CPA-20

Carmem Lúcia C. da Cunha Guio Membro do Comitê de Investimentos CPA-20

H& 000





- IPAJM -

Aprovada em 26/10/201> pelo Conselho Administrativo do IPAJM.

Anckimar Pratissolli

Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM

Rodolfo Pereira Neto

Representante do Poder Executivo

Alfredo Ferreira Pereira

Representante do Poder Judiciário

Valmir Castro Alves

Representante do Poder Legislativo

Felipe Tápias de Sales

Representante dos segurados civis ativos

Jeferson Carlos Morais

Representante dos segurados militares

ativos

Cláudio Jose Nogueira

Representante dos segurados inativos

er fr